



## **ADMISSÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA AO SINAPRO-BAHIA**

Conforme os Estatutos desta entidade, são requisitos básicos para a admissão de novas agências ao seu quadro social:

### **1. PROVA DE ESTAR LEGALMENTE CONSTITUÍDA:**

- ◆ Comprovação, mediante xerox autenticadas do Contrato Social e suas alterações subsequentes;
- ◆ Cartão ou ficha do CNPJ/MF (xerox autenticada);
- ◆ Cartão do Cadastro Geral de Atividades - CGA (xerox autenticada);
- ◆ Contribuição Sindical Patronal dos últimos 05 anos (xerox).

### **2. IDONEIDADE MORAL, FINANCEIRA E PROFISSIONAL DA EMPRESA E DE SEUS DIRETORES, COMPROVADA COM APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- ◆ Certidão negativa dos Cartórios de Protesto da praça onde a Agência tenha matriz e filial(is), cobrindo os 02 (dois) últimos exercícios, referentes à empresa e a todos os seus diretores, sócios-gerentes ou procuradores;
- ◆ Provas de quitação com a União, Estado e Município na(s) mesma(s) praça(s);
- ◆ Certidão negativa de Falência ou Concordata (Federal e Estadual);
- ◆ Currículo dos Diretores ou Sócios-Gerentes;
- ◆ RG/CPF do representante legal (xerox autenticada);
- ◆ Ficha de Inscrição, em anexo, devidamente preenchida.

### **Informações Adicionais:**

- A proposta deverá ser entregue na sede do Sinapro-Bahia, sito à Rua Senador Theotônio Vilela, 110 Edf. Cidadella Center II S/407, Salvador - Bahia, CEP: 40279-900 Telefax: (071) 3354-4138.
- Tão logo o Sinapro-Bahia receba os documentos exigidos, os mesmos serão encaminhados para a Diretoria e, uma vez aprovados, será agendada a visita de um representante da entidade para comprovar a estrutura da Agência.
- Junto com a primeira contribuição será cobrada, da Agência, uma taxa de igual valor correspondente à jóia de admissão. As demais mensalidades serão cobradas através de "boleto bancário" que serão encaminhados à Agência.
- A admissão da Agência será efetivada tão logo o Sinapro-Bahia receba o pagamento da 1ª contribuição + jóia de admissão, através de depósito em C/C, quando enviarmos o respectivo recibo, assim como, o número da Agência no quadro de associadas.
- A Agência só poderá ter uma Declaração de filiação após 120 (cento e vinte) dias de filiada.



Ao  
MD Presidente do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia

A \_\_\_\_\_, com sede na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ na qualidade de empresa cujo enquadramento sindical se subordina à representação desta Entidade, vem, pelo seu Representante legal que ao fim assina, propor por intermédio de V.Sa., a consideração e deliberação da Diretoria da Entidade, sua inscrição no respectivo Quadro Social, de acordo com as disposições estatutárias em vigor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da Agência

Reunida em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, a Diretoria liberou a presente proposta, sendo o número de inscrição da empresa proponente no Quadro Social o \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

## FICHA DE INSCRIÇÃO

1. *Data de Constituição:* \_\_\_\_\_

2. *Número e data do Registro Comercial:* \_\_\_\_\_

3. *Número e data de inscrição no CNPJ/MF:* \_\_\_\_\_

4. *Endereço completo:* \_\_\_\_\_

5. *Cidade/Estado:* \_\_\_\_\_ *CEP:* \_\_\_\_\_

6. *Fone:* \_\_\_\_\_ *Fundação:* \_\_\_\_\_

7. *E-Mail geral:* \_\_\_\_\_

8. *Capital registrado (valor e data do registro):* \_\_\_\_\_

9. *Número de Funcionários:* \_\_\_\_\_

### 10. *Diretoria:*

*Nome:* \_\_\_\_\_ *Celular:* \_\_\_\_\_

*Cargo:* \_\_\_\_\_ *Nascimento:* \_\_\_\_\_

*E-Mail:* \_\_\_\_\_

*Nome:* \_\_\_\_\_ *Celular:* \_\_\_\_\_

*Cargo:* \_\_\_\_\_ *Nascimento:* \_\_\_\_\_

*E-Mail:* \_\_\_\_\_

*Nome:* \_\_\_\_\_ *Celular:* \_\_\_\_\_

*Cargo:* \_\_\_\_\_ *Nascimento:* \_\_\_\_\_

*E-Mail:* \_\_\_\_\_

### **Contato Financeiro**

*Nome:* \_\_\_\_\_ *Celular:* \_\_\_\_\_

*E-Mail:* \_\_\_\_\_ *Nascimento:* \_\_\_\_\_

**Obs:** As alterações dos informes aqui prestados serão, com oportunidade e regularidade, comunicadas à Entidade Sindical.